



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 31ª Plenária do Conselho Federal de Psicologia

Plenária Ordinária

22 de Novembro de 2024

1 Ao vigésimo segundo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e dez minutos,
2 iniciou-se o primeiro dia da Trigésima Primeira Plenária Ordinária, realizada de forma híbrida, do Décimo
3 Nono Plenário do Conselho Federal de Psicologia. Participaram de forma presencial: Alessandra Santos de
4 Almeida, Antônio Virgílio Bittencourt Bastos, Carla Isadora Barbosa Canto, Carolina Saraiva, Célia Mazza de
5 Souza, Clarissa Paranhos Guedes, Evandro Morais Peixoto, Fabiane Rodrigues Fonseca, Gabriel Henrique
6 Pereira de Figueiredo, Ivani Francisco de Oliveira, Izabel Augusta Hazin Pires, Jefferson de Souza
7 Bernardes, Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro, Marina de Pol Poniwas, Neuza Maria de Fátima
8 Guareschi, Nita Tuxá, Pedro Paulo Gastalho de Bicalho, Raquel Souza Lobo Guzzo, Roberto Chateaubriand
9 Domingues, Rodrigo Acioli Moura e Rosana Mendes Éleres de Figueiredo. Participou de forma remota:
10 Juliana de Barros Guimarães. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho deu as boas vindas a todas as presentes e
11 comentou que o dia de hoje será dedicado à pauta da Apaf. Dessa forma, procedeu à discussão dos pontos
12 de pauta. **Ponto 1. APAF DE DEZEMBRO DE 2024. Ponto 1.1 APRECIÇÃO DAS ATAS DA APAF DE MAIO DE**
13 **2024. (Processo SEI nº 576600004.000344/20 24-35). Encaminhamentos:** Atas aprovadas. Relatoria na
14 Apaf: Pedro Paulo Bicalho. Assessoria: Secretaria Executiva. Posicionamento delegação: Aprovação das
15 atas. **Ponto 1.2 APRECIÇÃO DA ATA DA APAF EXTRAORDINÁRIA DE 05 OUTUBRO DE 2024 (Processo SEI**
16 **nº 576600004 .000369/20 24-39). Encaminhamentos:** Atas aprovadas. Relatoria na Apaf: Célia Mazza de
17 Souza. Assessoria: Secretaria Executiva. Posicionamento Delegação: Aprovação das atas. **Ponto 1.3**
18 **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025**
19 **(Processo SEI nº 576600024 .000019/20 24-34). Encaminhamento:** Aprovado o ponto da proposta
20 orçamentária do Conselho Federal de Psicologia para o exercício de 2025 para a APAF. 2) O documento
21 final será apresentado apenas no momento da APAF. Relatoria na Apaf: Célia Mazza de Souza Assessoria:
22 José Eli e Rosângela. Posicionamento Delegação: Aprovação da proposta orçamentária do CFP. **Ponto 1.4**
23 **CREPOP: PLANO DE TRABALHO 2025 (Processo SEI nº 576600012 .000087/20 24-32).** Clarissa Paranhos
24 Guedes comentou que o texto foi construído com a Rede Crepop, apresentou e foi comentando sobre o
25 plano. Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo perguntou sobre a premiação da Mostra quanto às práticas
26 profissionais nas Raps, se é exclusiva das práticas profissionais de psicólogas ou se envolve outras
27 profissões. Referiu que, se envolver outras profissões, que seria interessante diálogo com outros órgãos.
28 Comentou ainda sobre a importância de levar para os gestores do Conasems a Resolução CFP nº 17/2022.
29 Clarissa Paranhos Guedes evidenciou que as regras estão descritas no edital e que a autora principal deve
30 ser psicóloga. Alessandra Santos de Almeida parabenizou o trabalho e disse que é iminente a publicação
31 das Referências Técnicas sobre direitos reprodutivos. E salientou que é complicada a demora na
32 publicação das Referências Técnicas. Comentou ainda sobre a PEC 164. Salientou ainda que é preciso
33 estabelecer se a publicação das Referências Técnicas do Crepop é prioridade. Neuza Maria de Fátima
34 Guareschi historiou as complicações que tiveram na escrita da Referência Técnica sobre Direitos
35 Reprodutivos. Clarissa Paranhos Guedes disse que na próxima plenária será apresentado o texto e que a
36 publicação seguirá a agenda da GCom. Raquel Souza Lobo Guzzo perguntou se não será possível a
37 atualização da Referência Técnica sobre Educação Básica, porque houve muitos avanços neste tema. Falou
38 sobre os dois Grupos de Trabalho do Mec, sobre a realização de Seminário e sobre o impacto da
39 publicação da Referência Técnica sobre Violência nas Escolas. Neuza Maria de Fátima Guareschi disse que
40 a atualização será realizada quando possível e que já foi aprovada em plenária. Pedro Paulo Gastalho de
41 Bicalho perguntou se há novidades sobre a Referência Técnica de Controle Social. Roberto Chateaubriand
42 Domingues comentou que serão chamados ad hocs para colaborar na escrita. **Encaminhamentos:**
43 **Aprovado o Plano de Trabalho do CREPOP para o ano de 2025. Relatoria na Apaf: Clarissa Paranhos**

44 Guedes Assessoria: CREPOP. Posicionamento Delegação: Aprovação do Plano de Trabalho do CREPOP para
45 o ano de 2025. **Ponto 1.5 GT DE REVISÃO DA POLÍTICA DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO (Processo SEI nº**
46 **576600028.000132/20 24-80)**. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro historiou. Destacou a importância
47 de que a Minuta de Resolução sobre o registro de pessoas jurídicas seja apreciada em Apaf, pois dela
48 depende a edição de outras normativas. Comentou sobre a contratação de assessoria jurídica e que houve
49 o posicionamento contrário da Gerência Jurídica do CFP, alegando que não seria necessária a contratação.
50 João Diego Firmiano leu o Parecer da Gerência Jurídica sobre a Minuta de Resolução de PJ. Gabriel
51 Henrique Pereira de Figueiredo perguntou o que significa serviços prestados a terceiros e comentou que é
52 preciso trazer o debate político da questão. Disse ainda que segundo a lei há a inviabilidade de inscrição
53 de serviço de política pública na psicologia. E que não existe política pública no Brasil, que traz o serviço
54 de psicologia como atividade principal, inviabilizando o registro dos serviços de psicologia, neste caso.
55 Perguntou sobre a utilidade da Resolução CFP nº 17/2022, a qual traz parâmetros nas atividades de
56 psicologia em políticas públicas. Rafael Bonassa comentou sobre a Resolução CFP nº 16/2019 sobre
57 registro e cadastro e as dificuldades de cumprimento da Resolução. E que é preciso entender a solicitação
58 de alteração da Minuta. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro comentou que a Resolução de PJ vem
59 sendo tratada meramente como uma resolução administrativa e que as decisões que precisam ser
60 tomadas vêm sendo discutidas e construídas há muito tempo. E que as questões apresentadas pelo
61 Parecer Jurídico já estão sendo discutidas há muito tempo e que o posicionamento sempre apresentado é
62 de que o Grupo de Trabalho tem discricionariedade de decisão. Questionou como será apresentada a
63 Minuta de Resolução na Apaf com os impedimentos apresentados pelo Parecer. Solicitou que fosse
64 destinada Assessoria Jurídica para a SOE para que haja o acompanhamento de todo o processo. Gabriel
65 Henrique Pereira de Figueiredo mencionou as Resoluções dos outros Conselhos regulando a inscrição de
66 PJ não só da atividade principal. Rafael Bonassa ponderou sobre aspectos do Parecer. Gabriel Henrique
67 Pereira de Figueiredo perguntou se o plenário seguirá o entendimento de que, pela lei, as atividades
68 secundárias não terão a obrigatoriedade de inscrição. Rafael Taniguchi comentou sobre a insegurança
69 jurídica. E pensa que uma estratégia é levar a Minuta de Resolução para discussão na Apaf e informar que
70 há coisas que precisam ser alteradas posteriormente. O plenário ponderou sobre a ida da Minuta de
71 Resolução para a Apaf. Rafael Bonassa ponderou sobre registro, cadastro, atividade primária, atividade
72 secundária e poder de fiscalização. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro defende que a Minuta seja
73 encaminhada para a Apaf. E que se não apresentarmos a Minuta poderá ter repercussão política negativa.
74 Antônio Virgílio Bittencourt Bastos perguntou se não seria pertinente ouvir o GT sobre o encaminhamento
75 da Minuta de Resolução para a Apaf. O plenário defendeu que o GT seja consultado. E que este ponto seja
76 priorizado na reunião pré Apaf. **Encaminhamentos:** 1) Carolina Roseiro irá dialogar com GT para avaliar se
77 envia a minuta com o parecer jurídico para APAF ou se retira o ponto da APAF. 2) Priorizar este ponto na
78 reunião pré-APAF. Relatoria na Apaf: Caso se decida pela apresentação do ponto, a relatora será Carolina
79 Roseiro. Assessoria: SOE. Posicionamento Delegação: ainda não há. **Ponto 1.6 GT APAF - REVISÃO DA**
80 **RESOLUÇÃO CFP Nº 18/2002 (Processo SEI nº 576600003.000343/20 24-09)**. Nita Tuxá comentou sobre
81 as alterações na Minuta de Resolução e leu o que foi alterado. **Encaminhamentos:** Aprovada a minuta de
82 resolução que estabelece normas de atuação para as profissionais psicólogas em relação ao
83 enfrentamento ao racismo. Relatoria na Apaf: Nita Tuxá Assessoria: Gerência Técnica. Posicionamento
84 Delegação: Aprovação da minuta de resolução. **Ponto 1.7 GT APAF - DIVERSIDADE SEXUAL E GÊNERO**
85 **(Processo SEI nº 576600003 .000346/20 24-34)**. **Encaminhamentos:** Aprovada a minuta de "Nota Técnica
86 sobre a Atuação de Profissionais de Psicologia no Atendimento às Pessoas Trans, Travestis e Não Binárias".
87 Relatoria na Apaf: Roberto Domingues. Assessoria: Gerência Técnica. Posicionamento Delegação:
88 Aprovação da minuta e encerramento do GT. **Ponto 1.8 GT APAF - POLÍTICAS PARA MULHERES (Processo**
89 **SEI nº 576600003 .000353/20 24-36)**. **Encaminhamentos:** Aprovado o encaminhamento de continuidade
90 do GT na APAF. Posicionamento Delegação: Solicitação de continuidade do GT **Ponto 1.9 GT APAF –**
91 **Estágio (Processo SEI nº 576600003.000345/20 24-90)**. O ponto foi apresentado por Neuza Maria de
92 Fátima Guareschi e Marina de Pol Poniwas comentou sobre a notificação compulsória salientando que a
93 ficha não é disponibilizada, mas que não há o impedimento de realizar a notificação mesmo sem a ficha e
94 que deveria ser incluído artigo sobre esta temática na Minuta. Neuza Maria de Fátima Guareschi
95 considerou que posteriormente será confeccionada Nota Técnica mais específica, pois a intenção é que a
96 Resolução seja mais abrangente. A plenária foi interrompida às 12:08h (doze horas e oito minutos) e
97 retornou às 14:25h (catorze horas e vinte e cinco minutos). **Ponto 1.10 GT ANUIDADES - ISENÇÕES EM**
98 **CASOS DE EMERGÊNCIAS E DESASTRES (Processo SEI nº 576600002.000036/20 24-20)**.
99 **Encaminhamento:** Mantido o encaminhamento da 30ª Plenária. Relatoria na Apaf: Célia Mazza de Souza.
100 Assessoria: Gerência Financeira. Posicionamento Delegação: Aprovação da Resolução e solicitação de

101 encerramento do GT **Ponto 1.11 GT ORIENTAÇÃO: ATUAÇÃO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (Processo SEI**
102 **nº. 576600003 .000350/20 24-01)**. Rosana Mendes Éleres de Figueiredo procedeu à leitura da Minuta de
103 Resolução. Alessandra Santos de Almeida perguntou sobre o termo “igualdade de condições” se este
104 termo seria o ideal a ser utilizado no Art. 2º. O plenário consensuou pelo uso do termo “igualdade de
105 direitos de acesso com equidade”. **Encaminhamentos:** Pautar a Nota Técnica e a Resolução para a APAF
106 conforme objetivos apresentados. GTEC: No art. 2º da Resolução, substituir o termo “igualdade de
107 condições” por “igualdade de direitos de acesso com equidade”. Relatoria na Apaf: Rosana Figueiredo.
108 Assessoria: Gerência Técnica. **Ponto 1.12 GT APAF - REFERÊNCIAS TÉCNICAS E ÉTICAS: ATENDIMENTO À**
109 **PESSOA SURDA NO ÂMBITO DA SAÚDE (Processo SEI nº 576600003 .000349/20 24-78)**. Rosana Mendes
110 Éleres de Figueiredo procedeu à leitura da Nota Técnica. Izabel Augusta Hazin Pires questionou sobre a
111 inclusão do Código de Ética dos Intérpretes de Libras. Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo pensa que
112 deveria ser mencionada a rede de atenção para as pessoas com deficiência, do SUS, o “Viver sem Limites”.
113 Sugeriu no item 8.4.1 incluir pessoa surda em sofrimento psíquico. Izabel Augusta Hazin Pires lembrou
114 que há debate, pois muitas pessoas surdas não se consideram pessoa com deficiência. Procedeu à leitura
115 da Minuta de Resolução. Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo sugeriu alteração no artigo 7º.
116 **Encaminhamento:** 1) Aprovadas as minutas da Nota Técnica e da Resolução. 2) Pautar este ponto para a
117 APAF conforme objetivos apresentados. 3) Apresentar as alterações propostas ao GT de APAF. 4) Na Nota
118 Técnica, fazer referência ao código de ética dos Intérpretes de Libras. 5) Na Nota Técnica, avaliar a
119 possibilidade de fazer referência à rede de atenção do SUS à pessoa com deficiência. 6) No item 8.4.1
120 avaliar a possibilidade de incluir a pessoa surda com sofrimento psíquico ou em condição de sofrimento.
121 7) No Art 7º da Resolução, retirar o inciso e construir a frase como artigo. Relatoria na Apaf: Rosana
122 Figueiredo. Assessoria: Gerência Técnica. **Ponto 1.13. GT DE RESPONSABILIZAÇÃO DE ATOS DE ASSÉDIO E**
123 **OUTRAS VIOLÊNCIAS DE GÊNERO NO SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA (Processo SEI nº**
124 **576600028.000130/20 24-91)**. **Encaminhamentos:** Mantido encaminhamento da 30ª reunião plenária.
125 Relatoria na Apaf: Rosana Mendes. Assessoria: GGP. **Ponto 1.14 GT PARA ELABORAÇÃO POLÍTICA DE**
126 **COMUNICAÇÃO DO SISTEMA CONSELHOS (Processo SEI nº 576600013.000094/20 24-24)**. Enviado na 1ª
127 remessa e solicitação de continuidade do GT. **Ponto 1.15 GT DE APAF - ATUAÇÃO DA PSICOLOGIA NO USO**
128 **DE MACONHA E PSICODÉLICOS EM CONTEXTO TERAPÊUTICO (Processo SEI nº 576600003.000348/20 24-**
129 **23)**. **Encaminhamentos:** Mantido encaminhamento da 30ª reunião plenária. Relatoria na Apaf: Carolina
130 Roseiro. Assessoria: Gerência Técnica. **Ponto 1.16 GT DE REVISÃO DA RESOLUÇÃO CFP Nº 003/2007**
131 **(Processo SEI nº 576600001 .000218/20 23-20)**. Clarissa Paranhos Guedes considerou que há questões
132 sensíveis apontadas pela Gerência Jurídica e dessa forma o GT preferiu não encaminhar a Minuta de
133 Resolução para esta Apaf. **Encaminhamentos:** Aprovado o encaminhamento de continuidade do GT na
134 APAF. Relatoria na Apaf: Clarissa Guedes. Assessoria: GTI. **Ponto 1.17 GT DE MEIOS DE SOLUÇÃO**
135 **CONSENSUAL DE CONFLITOS (GT DE MEDIAÇÃO) (Processo SEI nº 576600028 .000131/20 24-35)**. Gabriel
136 Henrique Pereira de Figueiredo informou que a Minuta de Resolução será apresentada no Encontro
137 Nacional de COEs e de COFs. **Encaminhamentos:** Pautar este ponto para a APAF conforme objetivos
138 apresentados. Relatoria na Apaf: Delegação do CFP. Assessoria: SOE. **Ponto 1.18 GT APAF - RESOLUÇÃO DE**
139 **ATUAÇÃO PROFISSIONAL PARA PESSOAS INTERSEXO E ASSEXUAL (Processo SEI nº 576600003**
140 **.000347/20 24-89)**. **Encaminhamento:** Aprovado o encaminhamento de continuidade do GT na APAF.
141 Relatoria na Apaf: Delegação do CFP. Assessoria: Gerência Técnica. **Ponto 1.19 GT DE APAF - REVISAR A**
142 **RESOLUÇÃO CFP Nº 02/2016, QUE REGULAMENTA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA EM CONCURSO PÚBLICO**
143 **E PROCESSOS SELETIVOS DE NATUREZA PÚBLICA E PRIVADA. (Processo SEI nº 576600003 .000339/20 24-**
144 **32)**. Evandro Morais Peixoto procedeu à leitura das alterações na Minuta. **Encaminhamento:** Mantido o
145 encaminhamento da 30ª reunião plenária. Relatoria na Apaf: Evandro Morais e convidada: Cristiane Faiad.
146 Assessoria: Gerência Técnica. Posicionamento Delegação: Aprovação da Resolução e solicitação de
147 encerramento do GT. **Ponto 1.20 SOLICITAÇÃO DE CONTINUIDADE DOS GRUPOS DE TRABALHO**
148 **INSTITUÍDOS NA APAF EXTRAORDINÁRIA DE OUTUBRO 2024. (Processo SEI nº 576600004.000350/20**
149 **24-92)**. **Encaminhamento:** Aprovado o encaminhamento de continuidade dos GTs na APAF. Relatoria na
150 Apaf: Delegação do CFP. Assessoria: SE. **Ponto 1.21 GT DE APAF CONSTRUÇÃO DE UM COMITÊ NACIONAL**
151 **DE POLÍTICAS E PRÁTICAS ANTICAPACITISTAS (COMPOP) (Processo SEI nº 576600003 .000358/20 24-69)**.
152 Emanuelle Silva disse que a intenção é fazer uma contraproposta para a criação de um GT para a
153 construção de política anticapacitista. **Encaminhamento:** Criar um GT para construir a política
154 anticapacitista. **Ponto 1.22 PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS, INCLUSIVAS E REPARATÓRIAS DO**
155 **SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA (Processo SEI nº 576600450.000004/20 24-46)**. Emanuelle Silva fez
156 as atualizações sobre a temática, como a contratação da empresa e disse que na Apaf será lançada a logo
157 do programa. **Encaminhamento:** Pautar este ponto para a APAF, conforme objetivos apresentados.

158 Relatoria na Apaf: Alessandra Almeida. Assessoria: Edinilson Couto, Emanuelle Silva e Fernanda Gusmão.
160 **Ponto 1.23 ATUALIZAÇÕES SOBRE A ESCOLA DE GOVERNANÇA DO SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA**
161 **(Processo SEI nº 576600455 76600450.000005/20 24-91).** Emanuelle Silva fez as atualizações como a
162 assinatura do contrato e lançamento da marca. **Encaminhamento:** Pautar este ponto para a APAF
163 conforme objetivos apresentados. Relatoria na Apaf: Pedro Paulo Bicalho. Assessoria: Emanuelle Silva,
164 Fernanda Gusmão e Hugo Lima. **Ponto 1.24 PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO CFP Nº 12/2018.**
165 **(Processo SEI nº 576600013 .000122/20 23-22).** Rosana Mendes Éleres de Figueiredo sugere a retirada do
166 ponto da pauta da Apaf. O plenário ponderou sobre a não retirada. **Encaminhamento:** Informar que o
167 prazo expirou. Relatoria na Apaf: Rosana Figueiredo. **Ponto 1.25 ALTERAÇÃO DO TEOR DA RESOLUÇÃO**
168 **CFP Nº 08/2023 (Processo SEI nº 576600004 .000407/20 23-72).** Célia Mazza de Souza considerou que é
169 preciso alterar a Resolução, pois o texto é capacitista. **Encaminhamentos:** Pautar a discussão do impacto
170 da isenção na reunião de Tesouraria. Relatoria na Apaf: Célia Mazza de Souza. Posicionamento Delegação:
171 Apoio à solicitação de alteração proposta. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho sugeriu que os pontos 28 (vinte
172 e oito) a 42 (quarenta e dois) da pauta da Apaf fossem discutidos na reunião pré Apaf. **Ponto 1.26**
173 **ENCERRAMENTO DO FUNDO DE DEVOLUÇÃO DE ANUIDADES (Processo SEI nº 576600002 .000040/20**
174 **24-98).** Célia Mazza de Souza comentou que a ideia é que acabe este fundo e que os recursos sejam
175 transferidos para o fundo de sustentabilidade. Ivani Francisco de Oliveira perguntou sobre a devolução em
176 caso de cancelamento. Célia Mazza de Souza explicou que este fundo foi criado especificamente para
177 pedidos de devolução, por meio de processos judiciais, que até 2011, eram movidos para obter
178 devoluções de anuidades consideradas pagas a maior, de acordo com a legislação à época em que as
179 anuidades eram definidas em UFIR. Hoje não há notícias de novos processos, inclusive destacou que os
180 prazos de prescrição já não admitem novas reivindicações nesse sentido. **Encaminhamentos:** Solicitar o
181 encerramento do fundo de devolução de anuidades e transferir para o Fundo de Sustentabilidade.
182 Relatoria Na Apaf: Célia Mazza de Souza. **Ponto 1.27 GT AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA POVOS**
183 **INDÍGENAS (Processo SEI nº 571400106 .000184/20 24-18).** Evandro Morais Peixoto comentou que há
184 esforços da CCAP para suprir esta demanda, então não vê justificativa para a existência do GT. Comentou
185 também sobre o prêmio nacional. Ivani Francisco de Oliveira referiu que não existe avaliação psicológica
186 para cada segmento. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho disse que se não estamos construindo orientações,
187 que o GT é interessante. Alessandra Santos de Almeida fica em dúvida quanto a ir para a Apaf este ponto e
188 mencionou que é preciso discutir sobre o democratismo na construção de Notas Técnicas e Resoluções.
189 Propõe a retirada do ponto. Izabel Augusta Hazin Pires pensa que é preciso resgatar o debate que está
190 sendo realizado e considerou importante a constituição do Grupo de Trabalho. Evandro Morais Peixoto
191 acredita ser mais interessante a composição de Grupo de Trabalho Interno com ad hocs. O plenário
192 encaminhou o apoio à criação do Grupo de Trabalho. **Encaminhamentos:** Apresentar as ações do CFP
193 sobre a solicitação, desde a Live até o Prêmio Profissional Avaliação Psicológica e Justiça Social. **Ponto 2:**
194 **INFORME SOBRE LIMINAR RELACIONADA AO DESLOCAMENTO DA POSIÇÃO DE VICE-PRESIDÊNCIA DO**
195 **CFP (Inserido na Hora Processo SEI nº 576600029. 000052/202 4-14).** João Diego Firmiano contou sobre o
196 pedido de liminar e que este foi indeferido. **Não houve encaminhamentos.** **Ponto 3. ARRAZOADO SOBRE**
197 **COLABORADORES AD HOCS EM GTS DE APAF (Ponto Inserido na hora, processo SEI nº 576600029.**
198 **000051/202 4-70).** Pedro Paulo Gastalho de Bicalho disse que é preciso discutir sobre os ad hocs nos
199 Grupos de Trabalho dada a discussão ocorrida na Apaf Extraordinária. Maria Carolina Fonseca Barbosa
200 Roseiro disse que a confusão foi oriunda do Seminário de Maconha e Psicodélicos em que foram
201 convidados ad hocs para colaborar na construção do Seminário. Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo
202 considerou que há brecha no Regimento, pois não há delimitação de quantos ad hocs podem ter nos
203 Grupos de Trabalho. Carolina Saraiva pensa que deve ser lembrado aos Conselhos Regionais sobre o
204 papel do GT de Apaf e que não é local de disputa política. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho solicitou a
205 escrita de arrazoado sobre os GTs de Apaf para apresentação na Reunião de Presidentes, se for o caso.
206 **Encaminhamento:** Enviar aos CRPs, antes da APAF, a resolução de criação de GTs e de ad hocs. 2: Construir
207 um arrazoado com definição e tipo de atuação de um integrante ad hoc em um GT de APAF para subsidiar
208 o Conselheiro Presidente na reunião de presidentes. **Ponto 4. DESIGNAÇÃO DE DELEGAÇÃO DO CFP PARA**
209 **APAF DE DEZEMBRO 2024 (Processo SEI nº 576600004. 000371/202 4-16).** O plenário verificou os pontos
210 de pauta para definir a delegação que irá para a Apaf de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).
211 Foram sugerindo as conselheiras que irão. **Encaminhamentos:** Designados os seguintes conselheiros para
212 compor a delegação do CFP na APAF: Delegação do CFP: Célia Mazza de Souza, Pedro Paulo Bicalho,
213 Alessandra Almeida. Suplentes: Evandro Morais Peixoto, Carolina Roseiro. Convidados: Rosana Figueiredo,
214 Neuza Guareschi, Clarissa Paranhos Guedes, Nita Tuxá, Carolina Saraiva, Roberto Domingues, Jefferson
215 Bernardes, Rodrigo Moura. Assessoria Técnica: Izabel Hazin. **Ponto 5. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DOS**

216 **CONSELHOS REGIONAIS DE PSICOLOGIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 (Processo SEI nº 576600024.**
217 **000008/202 4-54).** José Eli Vasconcelos considerou que a Lei 5.766, em seu Artigo 8º, estabelece que os
218 Conselhos Regionais devem elaborar a proposta orçamentária anual e submetê-la à aprovação do
219 Conselho Federal de Psicologia, e que os Conselhos Regionais enviaram ao CFP as propostas
220 orçamentárias para o exercício de 2025, segue para apreciação na Plenária de novembro de 2024. Explicou
221 que quando as propostas orçamentárias são apresentadas na plenária já passaram por análise da área
222 técnica. Procedeu à apresentação das propostas orçamentárias dos 24 (vinte e quatro) Conselhos
223 Regionais. **Encaminhamentos:** Aprovadas as Propostas Orçamentárias dos Regionais para o exercício de
224 2025. **Ponto 6. REMANEJAMENTO ORÇAMENTO PROGRAMA 2024 - CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA**
225 **(Processo SEI nº 576600024.000021/202 4-11).** José Eli Vasconcelos referiu que de acordo com a Lei
226 Federal nº 5.766/71, artigo 17, o orçamento anual do Conselho Federal deve ser aprovado por voto
227 favorável de, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos membros presentes na Assembleia dos Delegados
228 Regionais. Além disso, conforme o Decreto nº 79.822/77, artigo 18, compete à Assembleia dos Delegados
229 Regionais aprovar o orçamento anual do Conselho Federal. Considerando o regimento interno da APAF,
230 conforme a Resolução nº 3/2012, Art. 2º, que estabelece que compete à Assembleia das Políticas, da
231 Administração e das Finanças aprovar o orçamento do Conselho Federal, e as diretrizes estabelecidas no
232 Manual de Procedimentos Administrativos. Destaca-se que o total dos remanejamentos orçamentários
233 está limitado a 20% das despesas correntes fixadas para o exercício. **Encaminhamentos:** Aprovados, por
234 maioria de votos, os remanejamentos do Orçamento Programa do Conselho Federal de Psicologia para o
235 exercício de 2024. **Ponto 7. REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CRP 03/BA (Processo SEI nº 576600020.**
236 **002241/202 4-10).** José Eli Vasconcelos considerou que a Lei 5.766, em seu Artigo 8º, estabelece que os
237 Conselhos Regionais devem elaborar a proposta orçamentária anual e submetê-la à aprovação do
238 Conselho Federal, sendo fundamental destacar que a reformulação orçamentária dos Conselhos Regionais
239 também necessita da aprovação do Conselho Federal de Psicologia. Dessa forma o CRP 03 solicita a
240 reformulação orçamentária. Informou que a área técnica é favorável. **Encaminhamentos:** Aprovada a
241 Reformulação Orçamentária do CRP-03/BA. **Ponto 8. ATAS DA 29ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO XIX**
242 **PLENÁRIO DO CFP - 26, 27 e 28/09/2024. (Processo SEI nº 576600004. 000372/202 4-52).**
243 **Encaminhamentos:** Aprovadas as atas da 29ª Plenária Ordinária. **Ponto 9. JULGAMENTO DE PROCESSOS**
244 **DISCIPLINARES – 2025 (Processo SEI nº 576600290. 000070/202 4-04).** Carolina Saraiva e Daniela
245 Mundim consideraram que a Secretaria de Orientação e Ética e a Gerência Jurídica tem trabalhado
246 incessantemente com o intuito de qualificar a tramitação de processos disciplinares éticos, ordinários e
247 funcionais em todo o Sistema Conselhos. Durante o ano de 2024 foram realizados, pela primeira vez, os
248 Encontros Regionais de COEs e COFs que aconteceram nas cidades de Brasília, Fortaleza, Manaus, São
249 Paulo e Florianópolis. Nesses encontros, foram possíveis as identificações das dificuldades encontradas em
250 cada região do país, bem como o compartilhamento de experiências, enriquecendo e aprimorando o fazer
251 das Comissões de Ética e de Orientação e Fiscalização. Após os Encontros, e em continuidade às ações
252 definidas nesses espaços. A SOE realizou uma pesquisa com o intuito de conhecer o fazer de cada
253 Regional, de forma individual, nas áreas de COE, COF e Mediação. De posse dos resultados, SOE e GJUR
254 tem vislumbrado uma nova direção na busca pela qualificação da função precípua do Sistema Conselhos.
255 Em virtude disso, SOE e GJUR estão se dedicando também no desenvolvimento de novos documentos e
256 protocolos que serão adotados para análise mais aprimorada dos recursos e pedidos de desaforamentos
257 encaminhados ao Conselho Federal de Psicologia. Para evitar a sobrecarga de trabalho e a maior
258 dedicação as atividades propostas, solicita-se a suspensão das sessões de julgamento previamente
259 aprovadas para os meses de janeiro e fevereiro, retomando as sessões a partir do mês de março de 2025.
260 **Encaminhamentos:** Aprovada a suspensão das sessões de julgamento de janeiro e fevereiro de 2025. O
261 primeiro dia da reunião plenária foi encerrado às dezoito horas e cinco minutos. Esta ata foi lavrada por
262 mim, Célia Mazza de Souza, Conselheira-Tesoureira, e assinada por todas as presentes
263 nomeadas. _____
264
265

266 **Nota: [1] No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da**
267 **categoria é composta por mulheres, a Apaf optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma,**
268 **sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos**
269 **todos os gêneros.**



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira(o) Suplente**, em 06/03/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Saraiva, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 06/03/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Barros Guimarães, Conselheira(o)**, em 06/03/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edilaise Santos Vieira, Conselheira(o) Suplente**, em 06/03/2025, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Paranhos Guedes, Conselheira(o) Suplente**, em 06/03/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Chateaubriand Domingues, Conselheira(o)**, em 06/03/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina De Pol Poniwas, Conselheira Suplente**, em 06/03/2025, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Mendes Éleres de Figueiredo, Conselheira(o)**, em 06/03/2025, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Célia Mazza de Souza, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 06/03/2025, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neuza Maria de Fátima Guareschi, Conselheira(o)**, em 07/03/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Rodrigues Fonseca, Conselheira(o) Suplente**, em 07/03/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro, Conselheira(o) Suplente**, em 07/03/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Isadora Barbosa Canto, Conselheira(o)**, em 07/03/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson de Souza Bernardes, Conselheira(o) Suplente**, em 07/03/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Morais Peixoto, Conselheira(o) Suplente**, em 10/03/2025, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Souza Lobo Guzzo, Conselheira(o)**, em 10/03/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivani Francisco de Oliveira, Conselheira(o)**, em 10/03/2025, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Acioli Moura, Conselheira(o)**, em 10/03/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Gastalho de Bicalho, Conselheira(o) Presidente**, em 10/03/2025, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Virgilio Bittencourt Bastos, Conselheira(o)**, em 11/03/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Santos De Almeida, Conselheira Vice-Presidenta**, em 11/03/2025, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo, Conselheira(o) Suplente**, em 12/03/2025, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2071026** e o código CRC **371AAC74**.